



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 119/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 15/06/2022.


Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie à Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Varginha, solicitando as seguintes **informações sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores lotados na referida unidade**:

1. esclarecer por qual motivo o pagamento do adicional de insalubridade aos colaboradores voltará a ser pago em grau médio, ou seja, em 20% e a partir de quando;
2. informar se a redução do pagamento em grau máximo para grau médio também se aplicará aos médicos lotados nesta unidade;
3. informar se há possibilidade de reavaliação da referida situação, considerando o aumento nos casos de COVID-19 e síndrome gripal no último mês.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por colaboradores da área da saúde lotados na UPA que recebem o adicional de insalubridade e foi questionado sobre a cessação do pagamento do referido adicional em grau máximo.

Segundo informações, a partir da folha de pagamento de junho de 2022, o percentual do adicional de insalubridade voltará a ser pago em grau médio, ou seja, no importe de 20%. Esta notícia trouxe diversas indagações dos profissionais da saúde que, novamente, estão enfrentando atualmente períodos difíceis com o retorno repentino dos casos de COVID-19 e síndrome gripal na cidade.



Câmara Municipal de Varginha

Assim, considerando que a UPA de Varginha é uma das portas de entrada para recebimento de pacientes com sintomas de COVID-19 e síndrome gripal, os colaboradores estão preocupados mais uma vez em estar expostos ao vírus, colocando a própria saúde e de suas famílias em risco.

Neste intuito, entende-se a necessidade de reavaliação da referida medida, uma vez que a necessidade do presente momento exigirá o mesmo grau de comprometimento dos trabalhadores da saúde quanto durante a pandemia, sendo indubidosa a extrema exposição ao qual estão submetidos aqueles que estão no mesmo ambiente que os pacientes de COVID-19, em risco máximo de contaminação.

Os efeitos danosos da pandemia que assola o mundo são notórios, restando patente a gravidade do patógeno ao qual estão sujeitos os profissionais da saúde, razão pela qual, em momento anterior, inferiu-se que o percentual aplicável seria o de 40%, ou seja, o grau máximo. Até mesmo como uma forma de reconhecimento e motivacional ao exercício de suas funções proporcional ao risco.

Dessa forma, apresenta este Requerimento buscando esclarecimentos solicitados pelos colaboradores da UPA de Varginha. Por fim, solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação e espera que as informações requeridas sejam encaminhadas para conhecimento desta Casa e de toda a população varginhense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de junho de 2022.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS "Dandah"
Vereador

Requerimento Nº 119/2022

2